

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 1043/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flávio Alves Ferreira Junior**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução Legislativa nº 020/2024, de 07 de novembro de 2024, em razão de viagem a Goiânia, no dia 04 de dezembro de 2024, compareceu à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024028511

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000593154332-1

Nome destinatário:	FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR
Valor:	R\$ 300,00
Identificação da operação:	FLAVIO

Data de débito:	09/12/2024
Data/hora da operação:	09/12/2024 16:34:26

Código da operação:	35551952
Chave de segurança:	YXNEJMSC2XWHGZCS

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

GABINETE DO VEREADOR
Flávio Alves Ferreira Júnior

Of. GV /2024

Ipameri-GO, 09 de dezembro de 2024.

À Exmo.Sr.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri – GO.

Excelentíssimo Senhor,

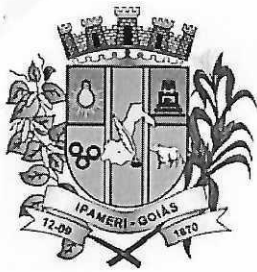
A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar o apoio de Vossa Excelência, para que seja disponibilizado o veículo oficial do Poder Legislativo para viagem à Goiânia no dia 09/12/2024 a fim de atender necessidades do nosso município.

Sem mais para o momento, despeço-me expressando considerações do mais distinto apreço.

Atenciosamente,


Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flávio Alves Ferreira Júnior

Câmara Municipal de Ipameri
Recebem: 09 / 12 / 24
Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR**



Of. GP 223/2024

Ipameri-GO, 09 de dezembro de 2024.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

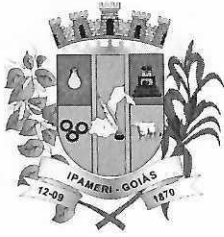
A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº 005/2013, de 29 de outubro de 2013 e conforme a Resolução Legislativa nº 020 de 07 de novembro de 2024, conforme viagem realizada no dia 09 de dezembro de 2024, em veículo da Câmara para a cidade de Goiânia, com saída às 06:00h da manhã e retorno no mesmo dia às 13:30h. Na qual estive presente na sede da Goinfra, situado em Goiânia.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.


Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flávim do Lava Jato

Câmara Municipal de Ipameri
Recebido em: 09/12/24
Assinatura



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)


REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR
Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.
Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.


DADOS DO AUTOR DA VIAGEM
Autor: Flávio Alves Ferreira Junior
Cargo/Função: Vereador
Motivo/Objetivo da Viagem: Reuniões de Interesse do Município
Local de Destino: Goiânia

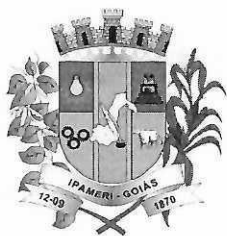
Evento/Curso:
Cargo/Função:
Entidade Promotora:
Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 09/12/2024	Descrição	Valor
	Hora: 06:00h	Diária	
Chegada	Data: 09/12/2024	Diárias	
	Hora: 13:30h	Diárias	

Data do Pedido: 09/12/2024	Total das Despesas:
----------------------------	---------------------

Assinatura do Requerente: 	Observações:
--	--------------

Assinatura do Presidente: 	Deferido <input checked="" type="checkbox"/> Indeferido
--	--



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

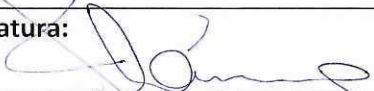
RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Flávio Alves Ferreira Junior	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
09/12/2024	06:00 – 13:30	Reunião na Goinfra.

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 09/12/2024	Descrição	Valor
	Hora: 06:00h		
Chegada	Data: 09/12/2024		
	Hora: 13:30h		

Data do Pedido: 09/12/2024

Total das Despesas:

Assinatura: 

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	

GO
INFRA

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



Goiânia, 09 de Dezembro de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que o SR. FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR, portador do CPF nº 020.424.341-67 esteve presente na sede da AGÊNCIA GOIANA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, nesta data, no endereço abaixo, para tratar de assunto pertinente ao município de IPAMERI - GO

Assinatura:

Protocolo da GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA Av. Governador José
Ludovico de Almeida n.º 20 esq. BR-153 km 3,5 Conjunto Caiçara em Goiânia, Goiás. CEP
74775-013. Fone: (062) 3265-4078 (Protocolo)